

Alunas do CEF 16 da Ceilândia vencem concurso de história ilustrada sobre cidadania

Ontem, dia 30, saiu o resultado do Concurso História Ilustrada “Ele, Heitor do Futuro” – 2ª Parte, promovido pelo Programa Eleitor do Futuro do TREDF. Foram premiados os terceiro, segundo e primeiro lugares, com R\$ 400,00, R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00 respectivamente. A cartilha escrita e ilustrada pelas alunas vencedoras será impressa e distribuída nas escolas do Distrito Federal.

As primeiras colocadas foram Maria Eduarda Pacheco da Silva Olcha, Loyanne de Faria Maia e Silva e Renata Thaís Oliveira Rocha, alunas do Centro de Ensino 16 da Ceilândia, que também recebeu como prêmio uma máquina fotográfica digital. O segundo lugar saiu para alunos do CAIC de Brazlândia e o terceiro lugar ficou com alunos do Colégio Marista João Paulo II.

A solenidade de premiação foi presidida pelo Presidente do TREDF em exercício, Desembargador Estevam Maia, que ressaltou a importância do interesse dos jovens sobre o processo eleitoral para moralização da política brasileira.

O Juiz Coordenador do Programa, Roberval Casemiro Belinati, entregou os prêmios, juntamente com a servidora Gisela Seixas, Membro da Comissão Executiva do “Eleitor do Futuro”. Leia, abaixo, o pronunciamento do Juiz na íntegra.

PRONUNCIAMENTO DO

JUIZ ELEITORAL ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

COORDENADOR DO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO NO DF

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador Estevam Maia, no exercício da Presidência deste Egrégio Tribunal.

Ilustríssimos Senhores Dirigentes deste Egrégio Tribunal, Dr. Guilherme de Sousa Juliano, Diretor-Geral; Dr. José Jezer de Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência; Dr. Ricardo Rocha, Secretário de Administração; Dr. Rudi Finger, Secretário de Gestão de Pessoas; Dra. Catarina Acioli de Figueiredo, Chefe da Seção de Comunicação Social.

Ilustríssima Senhora Gisela Rocha de Seixas, Assessora Coordenadora do Programa “Eleitor do Futuro” e do concurso História Ilustrada.

Ilustríssima Senhora Alessandra da Rocha Silva e Senhora Fabíola Lima Ferreira das Neves, da Comissão Executiva do Programa “Eleitor do Futuro”.

Ilustríssimo Senhor Elindson Eliel Cruz Mendes, Presidente da Associação dos Servidores do TRE-DF.

Ilustríssimo Senhor Adailton Barreto Rodrigues, Subsecretário de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, e Senhora Eneida, representando o Núcleo de Projetos Especiais da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Ilustríssimos Senhores Diretores e Professores das Escolas que participaram do concurso; prezados alunos e pais aqui presentes.

Senhores servidores.

Minhas Senhoras e meus Senhores.

Com muita alegria realizamos a solenidade de premiação do concurso História Ilustrada “Ele, Heitor do Futuro – 2ª parte”, promovido pela Associação dos Servidores do TRE-DF e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, neste ano de 2007.

O objetivo do concurso foi escolher uma história ilustrada sobre cidadania e exercício do voto, usando como base o livreto “Ele, Heitor do

Futuro”, que foi anteriormente distribuído pela equipe executiva do Programa “Eleitor do Futuro” em todas as escolas cadastradas no Distrito Federal.

O concurso realizado neste ano foi aberto aos estudantes com idade entre 10 e 18 anos, e das vinte e seis escolas convidadas, doze apresentaram trabalho, sendo uma escola particular e onze públicas.

Os alunos juntaram-se em grupos de no mínimo dois e no máximo quatro na elaboração do trabalho e apresentaram uma história ilustrada sobre cidadania e exercício do voto.

Cada escola selecionou o melhor trabalho e, ao final, a comissão julgadora instituída pelo TRE-DF escolheu os três melhores trabalhos entre os doze selecionados pelas instituições de ensino.

Para a escolha dos melhores trabalhos, a comissão julgadora levou em consideração a criatividade dos alunos na elaboração da história apresentada sobre cidadania e exercício do voto e na ilustração da história, bem como avaliou a concisão e universalidade do tema e a coerência com o Livreto anterior que serviu de base para o trabalho.

O grupo eleito em primeiro lugar recebe hoje um prêmio de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o segundo lugar, um prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e o terceiro lugar, um prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A escola da equipe vencedora em primeiro lugar também recebe um prêmio: uma máquina fotográfica digital.

Além do prêmio em dinheiro, o trabalho premiado em primeiro lugar será utilizado para divulgação e resultará em um livro impresso em gráfica que será distribuído nas escolas do Distrito Federal.

A realização do concurso faz parte da meta deste Egrégio Tribunal de desenvolver o Programa “Eleitor do Futuro”, que foi idealizado em 2002 pelo Tribunal Superior Eleitoral e implantado no Distrito Federal a partir de 2004. Desde então, a Comissão Executiva do Programa “Eleitor do Futuro” trabalha nas Escolas Públicas e Particulares, aspectos da cidadania dos jovens alunos com idade entre 10 e 18 anos por meio de reflexões dos seus direitos num contexto social e interdisciplinar.

O grande desafio do Programa “Eleitor do Futuro” é fazer a inclusão social, política e econômica dos jovens que estejam com idade entre 10 e 15 anos, de forma que eles tenham uma participação consciente, livre e democrática, quando atingirem a idade de 16 anos, quando então poderão requerer o alistamento eleitoral.

Para conseguir esse objetivo, aulas, palestras e seminários têm sido realizados nas escolas cadastradas; eleições têm sido simuladas nas escolas com partidos fictícios. Também têm sido realizados concursos de redação, cartazes, poesia, música e desenho, apresentação de peças teatrais e de dança, manifestações, campanhas, mobilizações, gincanas, jogos e passeatas.

O Programa “Eleitor do Futuro” é desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e com escolas públicas e particulares, e visa a atender todo o Distrito Federal, para que os jovens tenham acesso ao conhecimento de seus direitos e deveres e ao exercício da cidadania. Ou seja, preparar futuros cidadãos para uma prática consciente do exercício de seu voto é a missão precípua deste programa.

Paralelamente ao trabalho do Programa “Eleitor do Futuro”, ocorre a fase de alistamento de eleitores para o pleito oficial. O Tribunal Regional Eleitoral atua com o Programa “Justiça Eleitoral Volante” permitindo que os cidadãos sejam cadastrados na própria comunidade. O Programa “Eleitor do Futuro” utiliza desse serviço e o leva às escolas para efetuar o alistamento dos jovens com idade entre 16 e 18 anos tornando-os eleitores em potencial e garantindo-lhes o direito de exercer a cidadania nos futuros pleitos. O título de eleitor produzido na Justiça Volante, assim como nos cartórios, é impresso na hora pelo sistema on-line.

Ao realizar o concurso “Ele, Heitor do Futuro – 2ª parte”, este Egrégio Tribunal deseja, pois, despertar a consciência de nossa juventude para a cidadania e preparar politicamente aqueles que irão participar das decisões políticas fundamentais do país num futuro muito próximo.

Como Juiz Coordenador do Programa “Eleitor do Futuro” no Distrito Federal, desejo agradecer a todas as escolas, diretores e professores que incentivaram a realização do concurso; agradecer aos alunos que participaram; aos pais que ajudaram; agradecer, ainda, a Gisela Rocha de Seixas, a Alessandra da Rocha Silva e a Fabíola Lima Ferreira das Neves pela execução do concurso; e também agradecer à direção deste Egrégio Tribunal pelo apoio, especialmente ao eminente Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente desta Corte, ao eminente Desembargador Estevam Maia, Vice-Presidente e Corregedor, e a todos os servidores que se empenharam para a realização do concurso. Agradecemos, ainda, a participação da Poupex e da Associação dos Servidores do TRE-DF.

Sobretudo desejo parabenizar os alunos e as Escolas que participaram do concurso, especialmente os alunos vencedores. Vocês representam o futuro e a esperança desta Nação. Sucesso e muitas felicidades para todos.

Muito obrigado,

Roberval Casemiro Belinati

Juiz Eleitoral do TRE-DF

Coordenador do Programa “Eleitor do Futuro” no Distrito Federal

Em 30/10/2007, solenidade realizada no TRE-DF